CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº70/2023

Ao presidente CARLOS DA SILVA MUNIZ

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a Renovação de utilidade pública municipal da OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO DE NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO - **"OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO"**, CNPJ 04.793.344/0001-56, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

JUSTIFICATIVA

Trata-se, na espécie, de Proposição Legislativa elaborada no intuito de renovar o título de utilidade pública municipal outrora concedido à entidadejurídica de direito privado OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO DE NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO - "OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO". A entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo promover a assistência social através da proteção à idoso, às pessoas com deficiência, e às pessoas em situação de rua mediante assistência e acolhimento através de instituições de longa permanência; o tratamento e a recuperação integral de pessoas em situação de dependência química, através da criação de comunidades terapêuticas; promover o desenvolvimento humano, cultural, econômico e social; promover a compaixão no sentido mais profundo, especialmente no combater a pobreza; promover a assistência à saúde, dentre outros constantes em seu estatuto.
- OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO sediada na Rua Primeira Travessa Santo Agostinho, nº 70, São Cristóvão, Salvador-Ba, CNPJ n° 04.793.344/0001-56, com observância em seu estatuto, os dirigentes não recebem qualquer remuneração ou vantagem pecuniária a qualquer título.

Salvador, 30 de agosto de 2023.

Fábio Souza
Vereador - SD